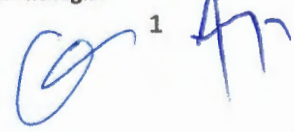


1 Ata da 158ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra
2 do Garças – MT.
3 Aos 30 (trinta) dias, do mês de novembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues
6 de Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino
7 Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Depois de observadas
8 as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que,
9 o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - “Sob a proteção de Deus e em
10 nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos”. Após, a execução de
11 um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade,
12 deu-se seguimento à sessão. SR. PRESIDENTE: Boa noite a todos. Passo a
13 palavra ao ilustre 1º Secretário para a leitura das correspondências recebidas e
14 expedidas. Posteriormente, o Sr. Presidente passa a palavra ao 1º Secretário Ver.
15 Dr. Neto, para a leitura das correspondências dessa sessão. Após, o mesmo
16 iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº
17 1536/20- que encaminha cópia da Indicação de nº 305/20 de autoria do Ver. Alex
18 Matos, ao Sr. Lucio Junqueira – Sec. Municipal de Urbanismo; Ofício nº
19 1537/20- que encaminha cópia da Indicação de nº 305/20 de autoria do Ver. Alex
20 Matos, ao Sr. Roberto Ângelo de Farias – Prefeito Municipal; Ofício nº 1538/20-
21 que encaminha cópia da Indicação de nº 306/20 de autoria do Ver. Celson Sousa,
22 à Águas de Barra do Garças; Ofício nº 1539/20- que encaminha cópia da
23 Indicação de nº 307/20 de autoria do Ver. Garrincha, ao Sr. Agvailton Alves
24 Júnior – Sec. Municipal de Planejamento; Ofício nº 1540/20- que encaminha
25 cópia do Requerimento de nº 067/20 de autoria do Ver. Celson Sousa, à Águas
26 de Barra do Garças; Ofício nº 1541/20- que encaminha cópia do Requerimento
27 de nº 067/20 de autoria do Ver. Alex Matos, à AGER – MT; Ofício nº 1542/20-
28 que encaminha cópia do REQUERIMENTO de nº 067/20 de autoria do Ver.
29 Alex Matos, ao Ministério Público de Barra do Garças; Ofício nº 1543/20- que
30 encaminha cópia da Moção de Aplausos de nº 126/20 de autoria do Ver.
31 Garrincha, à Srª. Talita Gonzales Lasmar – Proprietária do Restaurante Encontro
32 das Águas; Ofício nº 1544/20- que encaminha cópia da Moção de Aplausos de
33 nº 126/20 de autoria do Ver. Garrincha, Sr. César Augusto Lasmar – Proprietário
34 do Restaurante Encontro das Águas; Ofício nº 1545/20- que encaminha cópia da
35 Moção de Aplausos de nº 127/20 de autoria do Ver. Garrincha, à Srª. Mary
36 Sonbia Acácio Dantas – Policia Federal; Ofício nº 1546/20- que encaminha



37 cópia da Moção de Aplausos de nº 128/20 de autoria do Ver. Garrincha, ao Sr.
38 Marcos Gonçalves - Sefaz – MT; Ofício nº 1547/20- que encaminha cópia da
39 Moção de Aplausos de nº 128/20 de autoria do Ver. Garrincha, ao Sr. André
40 Luís Bento Gonçalves – Sefaz – MT; Ofício nº 1548/20- que encaminha cópia
41 da Moção De Aplausos de nº 129/20 de autoria do Ver. Garrincha, ao Sr. Lázaro
42 Sipriano de Carvalho - Empresário; O presidente Dr. Joãozinho, encaminha
43 cópia da Lei Promulgada nº 4.193/2020 e Lei Promulgada nº 4.194/2020, ao Sr.
44 Roberto Ângelo de Farias-prefeito municipal; Ofício nº 133/2020. O presidente
45 Dr. Joãozinho e o Secretário Geral CMBG Dr. Gilmar Moura, encaminha
46 resposta ao Ofício nº 403/2020, à Sra. Marta Denise Althaus Thomaz-Presidente
47 do Conselho Curador do Barra-Previ; Ofício nº 134/20- que encaminha as
48 Matérias Aprovadas para o Executivo Municipal. (Projeto de Lei nº 028/20 de
49 autoria do Ver. Dr. Geralmino A. R. Neto), ao Sr. Roberto Ângelo de Farias –
50 Prefeito Municipal; Ofício nº 135/2020. O presidente Dr. Joãozinho e o
51 Secretário Geral CMBG Dr. Gilmar Moura, encaminha resposta ao Ofício nº
52 141/2020/3ªPJC/BG/MPE/MT, ao Dr. Marcos Brant Gambier Costa-Promotor
53 de Justiça; Correspondência. O Ver. Zé Gota-PSDB, solicita valoroso empenho
54 em providenciar o asfaltamento do trecho da Av. Perimetral, altura da qd. 412
55 A, bairro Jardim Nova Barra, ao Sr. Agvailton Maia-Sec. Planejamento Urbano
56 e Obras; Correspondência. O Ver. Zé Gota-PSDB, solicita valoroso empenho em
57 fazer gestão junto à empresa Barra Luz, para providenciar iluminação pública,
58 na Av. Perimetral, altura da qd. 412 A, bairro Jardim Nova Barra, ao Sr. Carlos
59 Gontijo-Sec. Urbanização e Paisagismo; Correspondência. O Ver. Zé Gota-
60 PSDB, solicita valoroso empenho em providenciar iluminação pública, na Av.
61 Perimetral, altura da qd. 412 A, bairro Jardim Nova Barra, à empresa Barra Luz.
62 **Correspondências Recebidas.** OFÍCIO Nº 87/SMT/2020. A Secretária
63 Municipal de Turismo, Sra. Mônica Ferreira Porto, apresenta resposta à
64 Indicação nº 303/2020; OFÍCIO Nº 290/GAB/2020. O Secretário Chefe de
65 Gabinete, Sr. George Câmara Maia, encaminha balancete das contas municipais
66 referentes ao mês de outubro de 2020; OFÍCIO Nº 143/SMPO/GAB/2020. O
67 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras, Sr. Agvailton Alves
68 Júnior, responde a Indicação nº 307/2020; OFÍCIO Nº 085/ADM/2020. A
69 Secretária Municipal de Administração, Sra. Patrícia Parreira Saraiva, apresenta
70 resposta ao Requerimento nº 066/2020; OFÍCIO Nº 293/GAB/2020. O
71 Secretário Chefe de Gabinete, Sr. George Câmara Maia, apresenta resposta à
72 Indicação nº 288/2020. **Correspondências Recebidas da Prefeitura**
73 **Municipal.** DECRETO LEI Nº 4.439. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo

74 Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de decreto, Abre no orçamento
75 vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências; DECRETO LEI
76 Nº 4.440. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
77 Farias, por meio de decreto, Abre no orçamento vigente crédito adicional
78 suplementar e dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.448. O Prefeito
79 Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de
80 decreto, Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras
81 providências; DECRETO LEI Nº 4.451. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo
82 Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de decreto, Abre no orçamento
83 vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências; DECRETO
84 LEI Nº 4.454. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
85 Farias, por meio de decreto, Abre no orçamento vigente crédito adicional
86 extraordinário e dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.471. O Prefeito
87 Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de
88 decreto, Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras
89 providências; DECRETO LEI Nº 4.510. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo
90 Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de decreto, Dispõe sobre abertura
91 de crédito adicional extraordinário no orçamento municipal Lei nº 4.157 de 27
92 de dezembro de 2019 para atender à crise sanitária decorrente da COVID-19 e
93 dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.512. O Prefeito Municipal,
94 Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de decreto, Dispõe
95 sobre retificação do Decreto Lei nº 4.483 de 23 de outubro de 2020; DECRETO
96 LEI Nº 4.514. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
97 Farias, por meio de decreto, Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo
98 Seletivo Simplificado nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde; DECRETO
99 LEI Nº 4.515. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
100 Farias, por meio de decreto, Dispõe sobre as atribuições dos servidores
101 envolvidos na alimentação dos sistemas relacionados com o envio do APLIC e
102 dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.516. O Prefeito Municipal,
103 Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de decreto, Dispõe
104 sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Avaliação da
105 destinação dos recursos da Lei nº 14.017, Lei Aldir Blanc; DECRETO LEI Nº
106 4.517. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias,
107 por meio de decreto, Aprova o Regimento Interno do Abrigo Municipal Casa
108 Crisálida, instituído pela Lei nº 3.110 de 15 de abril de 2010; LEI ORDINÁRIA
109 Nº 4.195. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
110 Farias, sanciona o Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do vereador Jaime

Justo Roberto Guimarães

3

111 Rodrigues, que dá denominação a estrada vicinal; LEI ORDINÁRIA Nº 4.196.
112 O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias,
113 sanciona o Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do vereador Valdei Guimarães
114 Leite, que dispõe sobre a denominação da Sala de Raio X; LEI ORDINÁRIA
115 Nº 4.197. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de
116 Farias, sanciona o Projeto de Lei nº 035/2020, de sua autoria, que dispõe sobre
117 revogação da Lei nº 3.473/2013 e da Lei nº 3.652/2015, com a reversão ao
118 patrimônio público das áreas que mencionam e dá outras providências; LEI
119 ORDINÁRIA Nº 4.198. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto
120 Ângelo de Farias, sanciona o Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do vereador
121 João Rodrigues de Souza, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal que
122 menciona. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as
123 mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores.
124 SR. PRESIDENTE: Alguns dos ilustres vereadores gostaria de fazer uso da
125 palavra? Professor Alex, vossa excelência, está com a palavra pelo prazo
126 regimental.
127 Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos
128 Vereadores inscritos, nessa noite. VER. ALEX MATOS: Senhor presidente, boa
129 noite. Boa noite a todos que nos acompanham nessa noite de final de novembro.
130 Caros colegas, hoje na sessão nós votaremos aqui, senhor presidente, um projeto
131 de nossa autoria que reconhece como relevante interesse turístico ambiental para
132 a nossa cidade, a criação do roteiro turístico travessia do Roncador e travessia
133 Serra Azul, que é um produto turístico que já é comercializado em nossa cidade
134 por diversas empresas de guiamento de turismo, dentre elas a Roncador
135 Expedições, do nosso amigo Ralph, Antônio faz, Sérgio faz, Osmari. E, para nós,
136 Cleber, é mais um incentivo que é dado à discussão acerca do que nós
137 necessitamos para nos transformar de vez em um potencial turístico de Mato
138 Grosso. Nos últimos quatro anos, nós por diversas vezes aqui chamamos atenção
139 da sociedade, dos poderes constituídos para que se investisse pesado em turismo,
140 e foi com muita felicidade que esse ano, Gabriel, que nós tivemos inserido nos
141 componentes curriculares da educação municipal o conteúdo turismo e
142 empreendedorismo. Esse conteúdo, ele vem preparar as crianças para o futuro.
143 As crianças serão moldadas no ideal de entender o que é turismo, preparar-se
144 para o turismo. Nós não podemos falar em turismo, Miguel, se nos próximos
145 anos não forem retirados da margem do Araguaia aqueles piscinões de esgoto
146 que tanto foram denunciados por esta Casa. Nós não podemos falar em turismo,
147 se não se incentivar os empreendedores locais, os donos e hotéis, de restaurantes,

148 do trade turístico, para que eles invistam mais nos seus negócios. Não se pode
149 falar de turismo se não buscar de maneira correta e séria, investidores de outros
150 lugares também para a nossa cidade. Mas, principalmente é preciso investir em
151 educação e capacitação. Aqui tem uma lei que foi aprovada com a chancela de
152 diversos vereadores, Neto, que falava sobre a capacitação da mão de obra em
153 Barra do Garças, do trade turístico para receber as pessoas que viessem de fora.
154 Capacitação gratuita por meio de cursos ofertados tanto pelo Estado como pelo
155 governo federal, para preparar essa mão de obra para receber e bem atender.
156 Então, nós sonhamos que nos próximos anos, na próxima década, Jaime, nos
157 próximos dez anos, nós vejamos Barra se transformar naquilo que Neto, eu,
158 Cleber e Gabriel Zé Gota, vimos lá em Bonito. Uma cidade estruturada, para que
159 a população, ela possa dar um salto de qualidade, que o meio ambiente possa ser
160 protegido e continuar protegido por meio do investimento nessa indústria, que é
161 a indústria limpa, que é a indústria que mais recebe investimento no planeta, a
162 indústria do turismo. Então, senhores, peço o voto de vocês para aprovarmos a
163 criação do caminho do Roncador, do caminho da Serra Azul. Obrigado. Boa
164 noite. SR. PRESIDENTE: Boa noite. Excelências, aproveitando... vereador
165 Miguel, vossa excelência está com a palavras pelo prazo regimental. VER.
166 MIGUELÃO: Senhor presidente, em seu nome, eu cumprimento todos os pares
167 desta Casa de Leis. Cumprimento a todos os funcionários e a todas as pessoas
168 aqui presentes. Sejam todos bem-vindos! Senhor presidente, a minha vinda a esta
169 tribuna é para prestar conta da minha semana em Cuiabá junto ao tribunal de
170 contas. Todos os colegas, todos os pares aqui dessa Casa de Leis presenciaram
171 uma tomada de contas que o tribunal de contas fez no tocante ao recurso da
172 imprensa. Portanto, naquela época, o tribunal de contas me penalizou em cento
173 e quinze mil reais. Aí eu contestei. Falei: eu não devo. Eu sou honesto. Eu não
174 devo isso aí, não. Aí mandei documento pra lá e eles baixaram para quarenta e
175 cinco mil. Aí eles baixaram e mandaram eu recolher imediatamente aquele
176 dinheiro. Eu fui no Banco da Amazônia, fiz um empréstimo lá e peguei o
177 dinheiro e depusitei para eles. E, pedi novamente pra gente rever aquela questão.
178 Portanto, o tribunal de contas abriu o espaço. Aí eu vim aqui para dentro da
179 câmara e fui pegando nota por nota, nota por nota, até mostrar para eles que eu
180 não devia. Mesmo assim, eles me multaram lá em quatorze mil reais. Portanto,
181 isso aí atrapalhou com que eu me candidatasse, mesmo o Paulo Raye, quando
182 fez a pesquisa dele, mostrou que eu estaria em primeiro lugar. Portanto, o
183 conselheiro Isaias, que estava na mão dele, e era o relator do meu processo, ele
184 leu na íntegra o processo e ficou claro e evidente para todo o Estado de Mato

185 Grosso, para todo barra-garcense, para meus colegas aqui, que eu não devia
186 porque comprovei com todos os documentos aquele montante que me
187 caluniaram. Portanto, o conselheiro Valter Albano, ele falou lá em alto e bom
188 som, para todo mundo que estava assistindo a sessão plenária transmitida, que o
189 que o tribunal de contas fez comigo não se faz com nenhuma autoridade, e que
190 o tribunal de contas não está ali para perseguir ninguém. E, que ele não tinha
191 conversado comigo. Mas, é o seguinte, eu estaria com meu direito de entrar com
192 danos morais contra lá o conselheiro. Então, eu fui absolvido por todos os votos
193 dos conselheiros. E, vão notificar a prefeitura para me devolver o dinheiro que
194 eles mandaram eu recolher. Então, eu estou fazendo essa prestação de contas
195 porque eu não me candidatei e quero deixar para os meus colegas uma boa
196 impressão do meu nome, que, graças a Deus, dirigi essa Casa aqui foi três
197 mandatos consecutivos. Mas, dirigi ela de cabeça erguida e com honestidade.
198 Então, tinha essa dúvida aqui no ar e ficou claro: eu fui absolvido. E, ficou a
199 deixa do conselheiro Dr. Valter Albano, que ele é o corregedor do tribunal de
200 contas, que eu tenho direito de entrar com danos morais, patrimoniais e tudo, e
201 é pra mim entrar. Mas, acho que isso aí não vai acontecer, porque o que eu queria
202 mesmo era limpar meu nome. E, o meu nome ficou limpo. Então, eu estou
203 agradecendo a Deus e agradecendo aos colegas aí que participaram disso aí
204 comigo e nunca me acusaram. Meu muito obrigado. Então, é de cabeça erguida
205 que estou aqui agradecendo a todos vocês e prestando contas. Obrigado, senhor
206 presidente. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de fazer uso da
207 fala? Dou por encerrado o Grande Expediente. Passamos agora a leitura e
208 votação dos projetos aptos para serem votados.

209 Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º
210 Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 036/2020
211 de 30 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
212 “Dispõe sobre a retificação de erros materiais na Lei nº 3.995 de 19 de junho de
213 2018”. Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão (es) de Constituição,
214 Justiça e Redação.

215 SR. PRESIDENTE: Excelências, o projeto lido pelo Dr. Neto, ele tem um pedido
216 de urgência. Esse projeto, ele tem por finalidade, são aqueles imóveis lá que
217 foram dados em troca para a ampliação do cemitério do município e na hora de
218 fazer o registro o número das matrículas estão erradas. Então, o projeto visa sanar
219 um erro material para que possa fazer os registros. Ok? Vou submeter ao
220 plenário, o pedido de urgência. Em votação o pedido de urgência do Projeto de
221 Lei 036/2020. Em votação – os que são favoráveis permaneçam como estão, os

222 contrários se manifestem. Aprovado com o voto contrário do vereador Julio
223 Cesar. Aprovada a urgência. Encaminho o Projeto de Lei nº 036/2020 a
224 comissão de constituição, justiça e redação, onde será votado ainda nesta data.
225 Colham-se o pareceres.

226 **Continuou-se a leitura. Emenda Supressiva nº 004/2020** de 23 de novembro
227 de 2020, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-Cidadania,
228 “Ao Projeto de Lei nº 027/2020 de 07 de novembro de 2020 de autoria do Ver.
229 Alessandro Matos do Nascimento.”. Depois de lido foi encaminhado à(s)
230 Comissão (es) de Constituição, Justiça e Redação e; Turismo, Sustentabilidade
231 e Desporto. **Emenda Aditiva nº 036/2020** de 25 de novembro de 2020, de
232 autoria Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº
233 032/2020 de 11 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo-LOA 2021”.
234 Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão (es) de Constituição, Justiça e
235 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas Transporte, Comunicação e
236 Meio Ambiente. **Emenda Aditiva nº 034/2020** de 25 de novembro de 2020, de
237 autoria Vereador Svirino Souza dos Santos-PSD, “Ao Projeto de Lei nº
238 032/2020 de 11 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo-LOA 2021”.
239 Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão (es) de Constituição, Justiça e
240 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas Transporte, Comunicação e
241 Meio Ambiente. **Emenda Aditiva nº 035/2020** de 25 de novembro de 2020, de
242 autoria Vereador Valdei Leite Guimarães-MDB e outro, “Ao Projeto de Lei nº
243 032/2020 de 11 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo-LOA 2021”.
244 Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão (es) de Constituição, Justiça e
245 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas Transporte, Comunicação e
246 Meio Ambiente. **Projeto de Resolução nº 018/2020** de 30 de novembro de
247 2020, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-Republicanos, que
248 “Outorga título de cidadania barra-garcense”. Depois de lido foi encaminhado
249 à(s) Comissão (es) de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº**
250 **017/2020** de 12 de novembro de 2020, de autoria do Vereador Miguel Moreira
251 da Silva-PSB, que “Outorga título de cidadania barra-garcense”. Depois de lido
252 foi encaminhado à(s) Comissão (es) de Constituição, Justiça e Redação.

253 ORDEM DO DIA (Votação da(s) matéria(s)) – SR. PRESIDENTE: Encerradas
254 as leituras. Passamos as votações. Projeto de Lei nº 017/2020 outorga título de
255 cidadania barra-garcense ao cidadão, de autoria do vereador Miguel Moreira da
256 Silva, outorga título ao cidadão Jair José Cardoso. O parecer da Comissão de
257 Constituição, Justiça e Redação é favorável. Em discussão, o parecer. Em
258 votação, os que são favoráveis permanecem como estão, os contrários se

259 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o parecer ao Projeto de
260 Resolução 17/2020. Mérito do título. Quer falar, Miguel? VER. MIGUELÃO:
261 Senhor presidente, demais colegas vereadores, venho aqui pedir o voto de vocês
262 na votação do título de cidadão ao senhor Jair José Cardoso. Cidadão que pode-
263 se dizer que é natural de Barra do Garças porque mora aqui em Barra do Garças
264 há muitos anos. Eu acho que ele chegou aqui na mesma época que eu cheguei,
265 setenta e sete, setenta e oito. Portanto, muitas pessoas que moram aqui há tanto
266 tempo, tem horas que colegas apresentam título de cidadão aqui nessa Casa de
267 Leis, eu pensava que o cidadão já era natural de Barra do Garças. É o que
268 acontece aqui com o senhor Jair. É um bom pai de família. É uma pessoa idônea.
269 É uma pessoa que é empresário aqui em nossa cidade. Portanto, fica aí o pedido
270 dos colegas no voto para o senhor Jair. SR. PRESIDENTE: Dou por encerrada a
271 discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os
272 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de
273 Resolução 17/2020, que outorga título de cidadania.

274 **Resumo final da votação do projeto acima. Projeto de Resolução nº**
275 **017/2020** de 12 de novembro de 2020, de autoria do Vereador Miguel Moreira
276 da Silva-PSB, que “Outorga título de cidadania barra-garcense”. Votação do(s)
277 parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição, Justiça e Redação.
278 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do
279 mérito do Projeto de Resolução nº 017/2020 de 12 de novembro de 2020.
280 Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

281 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei 13/2020 reconhece como interesse
282 turístico/cultural o roteiro turístico travessia do Roncador e travessia Serra Azul,
283 e dá outras providências. O projeto tem parecer favorável das comissões de
284 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Turismo,
285 Sustentabilidade e Desporto. Em discussão os pareceres. Em votação, os que são
286 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
287 unanimidade de votos os pareceres ao Projeto de Lei 13/2020. Mérito. Sem
288 discussão. Dou por encerrada a discussão de mérito. Em votação, os que são
289 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
290 unanimidade de votos o Projeto de Lei 13/2020, de autoria do vereador Professor
291 Alex, que reconhece como relevante interesse turístico/cultural do município de
292 Barra do Garças o roteiro turístico travessia do Roncador e travessia Serra Azul,
293 e dá outras providências.

294 **Resumo final da votação do projeto acima. Projeto de Lei nº 013/2020** de 12
295 de março de 2020, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-

296 Cidadania, que “Reconhece como relevante interesse turístico/cultural do
297 município de Barra do Garças-MT, o roteiro turístico travessia do Roncador e
298 travessia Serra Azul e dá outras providências”. Votação do(s) parecer(es)
299 favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição, Justiça e Redação; Economia e
300 Finanças e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. Aprovado(s) por
301 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do mérito do Projeto
302 de Lei nº 013/2020 de 12 de março de 2020. Aprovado por unanimidade de votos
303 dos vereadores presentes.

304 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei 027/2020... nós votaremos o Projeto de Lei
305 027/2020 de autoria do Prof. Alex, que institui a Semana Municipal da Cultura
306 da Tradição Nordestina em Barra do Garças, a ser comemorado nos dias 08 a 12
307 de outubro e dá outras providências. O projeto de lei apresentado pelo Prof.
308 Alex... ao projeto de lei foi proposta uma emenda, que suprime do texto o inciso
309 I do art. 1º. O referido inciso diz respeito a possibilidade de decretação de feriado
310 municipal no dia 08 de outubro. A Emenda Supressiva 004/2020 suprime do
311 projeto essa possibilidade da decretação do feriado municipal. Votaremos então,
312 inicialmente a emenda, para posteriormente votarmos o projeto já com a nova
313 redação. Emenda Supressiva 004/2020, os pareceres das comissões de
314 constituição, justiça e redação; turismo, sustentabilidade e desporto são
315 favoráveis. Em discussão os pareceres. Em votação – os que são favoráveis
316 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por
317 unanimidade de votos, a Emenda Supressiva 004/2020. Passamos agora, à
318 votação do Projeto de Lei 027/2020. Ele também tem pareceres favoráveis das
319 comissões de constituição, justiça e redação e; turismo, sustentabilidade e
320 desporto. Em discussão os pareceres. Em votação – os que são favoráveis
321 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
322 unanimidade de votos, os pareceres. Mérito. Professor Alex. VER. ALEX
323 MATOS: Meus amigos, boa noite. Esse é um projeto que nos chegou de uma
324 turma que está organizando a criação de uma... na verdade, já está sendo criada
325 uma associação que proporá nos próximos anos, a criação de um Centro de
326 Tradições Nordestinas, Celson. Aos mesmos moldes que tem o CTG, Julio, ter
327 um CTN. Haja visto, que nós somos frutos, nós barra-garcenses, dessa grande
328 miscigenação ocorrida aqui já há mais de 100 anos, inicialmente vinda de
329 nordestinos que para cá convergiram nos Anos 10 e 20 do século passado.
330 Garimpeiros, Jaime, maranhenses, pernambucanos, baianos, alagoanos,
331 cearenses. A primeira grande leva de imigrantes para essa cidade que se misturou
332 com os Bororós que aqui viviam foram os nordestinos garimpeiros. Na

gentes Vobis Gomes

333 sequência, nós tivemos uma outra leva, Miguel, a partir da fundação Brasil
334 Central, mais uma leva de nordestinos, Julio. Meu avô, o velho pé na meia, nos
335 Anos 50, Neto, trazia nos “fenemes”, trabalhadores baianos para virem trabalhar
336 nas agropecuárias, Paulo, que estavam sendo abertas aqui no final dos Anos 50
337 e Anos 60. Então, vieram novamente nos Anos 50 e 60, Miguel, muitos baianos,
338 pernambucanos, cearenses, muita gente veio do Nordeste para cá. E assim, até
339 hoje nós recebemos nordestinos. Miguel, nós somos o único lugar no Brasil, viu
340 Paulo, que a mistura étnica das palavras faz com que a gente fale esse R do
341 goiano, e do paulista, e do mineiro. E, nós somos o único lugar que mantém o É
342 e o Ó dos nordestinos. Nós não falamos E e O, a gente fala É e Ó, Julio. É uma
343 herança linguística que nós temos. Então, nada mais justo que a gente tenha uma
344 semana da tradição nordestina no nosso calendário cultural, para trabalhar nas
345 escolas com palestra, e o dia que tiver essa infraestrutura dessa associação, eles
346 puderem fazer uma semana de comemorações no ambiente do centro de
347 tradições nordestinas. Então, essa é a nossa proposta para os senhores: Instituir
348 a Semana Municipal da Cultura da Tradição Nordestina em Barra do Garças.
349 Obrigado. SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei 027 que institui a Semana
350 Municipal da Cultura, nós já votamos os pareceres; em votação – os que são
351 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
352 unanimidade de votos o Projeto de Lei 027/2020.

353 **Resumo final da votação da emenda e do projeto acima. Emenda Supressiva**
354 **nº 004/2020** de 23 de novembro de 2020, de autoria do Vereador Alessandro
355 Matos do Nascimento-Cidadania, “Ao Projeto de Lei nº 027/2020 de 07 de
356 novembro de 2020 de autoria do Ver. Alessandro Matos do Nascimento”.
357 Votação do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição,
358 Justiça e Redação e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. Aprovado(s) por
359 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do mérito da Emenda
360 Supressiva nº 004/2020 de 23 de novembro de 2020. Aprovada por unanimidade
361 de votos dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 027/2020** de 07 de
362 novembro de 2020, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-
363 Cidadania, que “Institui a semana municipal da cultura da tradição nordestina
364 em Barra do Garças, a ser comemorada no dia 08 a 12 de outubro e dá outras
365 providências”. Votação do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s):
366 Constituição, Justiça e Redação e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto.
367 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do
368 mérito do Projeto de Lei nº 027/2020 de 07 de novembro de 2020. Aprovado por
369 unanimidade de votos dos vereadores presentes.

370 SR. PRESIDENTE: Projeto de Resolução 14/2020 que dispõe sobre a aprovação
371 do regimento das perícias médicas da câmara municipal de Barra do Garças e dá
372 outras providências. O projeto tem pareceres favoráveis das comissões de
373 Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e
374 Defesa da Mulher. Em discussão os pareceres. Em votação, os que são favoráveis
375 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
376 unanimidade de votos os pareceres ao Projeto de Resolução 14/2020. Mérito do
377 projeto. Dou por encerrada a discussão de mérito. Em votação, os que são
378 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por
379 unanimidade de votos o Projeto de Resolução 14/2020, que dispõe sobre a
380 aprovação do regimento das perícias médicas da câmara municipal de Barra do
381 Garças e dá outras providências.

382 **Resumo final da votação do projeto acima. Projeto de Resolução nº**
383 **014/2020** de 06 de novembro de 2020, de autoria do Vereador João Rodrigues
384 de Souza-Republicanos e outros, que “Dispõe sobre a aprovação do regimento
385 das perícias médicas da câmara municipal de Barra do Garças-MT e dá outras
386 providências”. Votação do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s):
387 Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social
388 e Defesa da Mulher. Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores
389 presentes. Votação do mérito do Projeto de Resolução nº 014/2020 de 06 de
390 novembro de 2020. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores
391 presentes.

392 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei 36/2020 que dispõe sobre a retificação de
393 erros materiais na Lei nº 3.995, de 19 de junho de 2018. O projeto tem parecer
394 favorável da comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão o
395 parecer. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os
396 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o parecer da
397 comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 36/2020. Mérito
398 do projeto. Algum vereador gostaria de se manifestar quanto ao mérito? VER.

399 JÚLIO CESAR: Eu vou votar contra pela questão de não ter o conhecimento
400 desse projeto, até porque são permutas com outros lotes de particulares. Então,
401 eu acho que seria um projeto que nós teríamos que no mínimo analisarmos para
402 depois votarmos. Então, o projeto, eu vou votar contra por não ter conhecimento
403 o que contém o projeto. VER. GUSTAVO NOLASCO: Presidente, o procurador
404 da prefeitura está aqui. Acho que a gente devia dar espaço para ele poder falar
405 sobre o projeto. SR. PRESIDENTE: Só um minutinho. Acolho. Acolho não.
406 Submeto ao soberano plenário o pedido do vereador Gustavo Nolasco para que...

407 O procurador não. Só está o chefe de gabinete. Dr. Jaime, vossa excelência está
408 com a palavra. VER. JAIME RODRIGUES: O presente projeto se trata de um
409 erro material. Na verdade, o autor, que é o executivo, errou o número da
410 matrícula. Na época foi feito a permuta dos lotes para ampliação do cemitério
411 por lotes do município, lote da municipalidade. Aí foi feita essa permuta e passou
412 aqui na câmara, só que com o número da matrícula equivocada e está retificando.
413 Penso que não tem problema nenhum. Peço o voto de vocês no presente projeto.
414 VER. JÚLIO CESAR: Vossa excelência sabe o nome dos proprietários dos lotes
415 das permutas? VER. JAIME RODRIGUES: A permuta foi do Ubaldo Oliveira
416 Silva. Os lotes dele com os lotes do município. VER. JÚLIO CESAR: Ubaldo é
417 o pai do vice-prefeito Welinton Marcos? É isso? VER. JAIME RODRIGUES:
418 Sim. VER. JÚLIO CESAR: Obrigado, senhor presidente. VER. MIGUELÃO:
419 Senhor presidente, devido o projeto ter chegado de afogadilho, eu vou me abster
420 da votação do mesmo. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência. Mais algum
421 vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Excelências, *concessa*
422 *venia*, não é? Já foi votado... Já foi feito o pedido de urgência e ele foi aprovado.
423 Então, vamos votar o projeto? Vamos? OK. O parecer da comissão de
424 Constituição, Justiça e Redação é favorável. Em discussão o parecer. Em
425 votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se
426 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o parecer. Mérito do projeto.
427 Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Só
428 um minuto, por favor, para nós somarmos as anotações. Por gentileza, levantem
429 a mão apenas os que se abstém da votação só pra gente fazer as anotações.
430 Abstenção: Svirino, Alex, Miguel, Nolasco, Zé Gota, Cleber. Esses todos se
431 abstiveram da votação. Os que são contrários a votação? Contrário: Júlio. Por
432 presunção, os demais então são favoráveis. Abstenção? São sete abstenções.
433 Então, o projeto está aprovado com sete abstenções e um voto contra. Solicito a
434 assessoria que proceda as anotações.

435 **Resumo final da votação do projeto acima. Projeto de Lei nº 036/2020 de 30**
436 **de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe**
437 **sobre a retificação de erros materiais na Lei nº 3.995 de 19 de junho de 2018”.**
438 **Votação do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição,**
439 **Justiça e Redação. Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores**
440 **presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº 036/2020 de 30 de novembro**
441 **de 2020. Aprovado com 07 abstenções e 01 voto contra do Ver. Julio Cesar.**
442 SR. PRESIDENTE: Não havendo mais projetos a serem votados nessa sessão,
443 passamos agora a leitura das indicações, moções e requerimentos

444 Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e
445 Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 308/20 do
446 Ver. Murilo-Republicanos, ao prefeito municipal (solicita ajuda financeira, com
447 a disponibilidade de recursos, para atender às atividades da Associação dos
448 Amigos dos Animais); Moção de Congratulações nº 130/20 do Ver. Julio Cesar-
449 PSDB, ao Sr. José Bueno; Moção de Congratulações nº 131/20 do mesmo
450 vereador, ao Sr. Leonardo Farias; Moção de Congratulações nº 132/20 do
451 mesmo vereador, ao Sr. Getúlio Dutra; Moção de Congratulações nº 133/20 do
452 mesmo vereador, ao Sr. Adelcino Lopo; Moção de Congratulações nº 134/20 do
453 mesmo vereador, aos Vereadores Eleitos e Reeleitos, por Barra do Garças
454 (nomes em matéria); Moção de Agradecimentos nº 135/20 do Ver. Cleber-
455 PSDB, aos servidores da Câmara Municipal (nomes em matéria); Moção de
456 Aplausos nº 136/20 do Ver. Garrincha-PROS, ao Sr. Mauricio Antunes
457 Dwornick; Moção de Aplausos nº 137/20 do mesmo vereador, ao Sr. Fernando
458 César de Souza Lima– Proprietário Empresa Strela Sigma Seguros, extensiva às
459 suas funcionárias; Moção de Aplausos nº 138/20 do mesmo vereador, às Sras.
460 Simone Silva S. Freitas e Ipólita L. de Paula, Diretora e Secretária da Escola
461 Estadual Francisco Dourado.

462 SR. PRESIDENTE: Submeto ao soberano plenário, conjuntamente as moções,
463 indicações e requerimentos. Em votação – os que são favoráveis permaneçam
464 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos,
465 as votações das indicações e os requerimentos dessa sessão. Não havendo mais
466 projetos a serem votados ou assuntos a serem deliberados nessa sessão, dou-a
467 por encerrada. Boa noite a todos.

468 Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nenhum vereador ou partícipe
469 inscrito, o senhor presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se
470 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.